



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 – CPL/DP
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2022 – CPL/DP, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de acesso à Internet banda larga, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço global, tendo como vencedora a empresa PATRICIA VALERIE SANTOS LOUIS (CNPJ: 14.541.321/0001-08) com valor global de R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais).

Dom Pedro – MA, 15 de junho de 2022

GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA
Pregoeira



pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 08 de junho de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 534908aebf2ff6a4f6f1ab241717ab9f

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
072/2022-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
039/2021.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022-SEMUS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa E P T DA SILVA E CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 20.401.578/0001-67, localizada na Rua 7 de Setembro, nº 09, Centro - Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva de ar-condicionado nos prédios e refrigeradores pertencentes à Prefeitura de Centro Novo do Maranhão/MA, do como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social. VALOR GLOBAL: R\$ 121.017,60 (CENTO E VINTE E UM MIL, DEZESSETE REAIS E SESENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 02 PODER EXECUTIVO. 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 Saúde. 10 301 Atenção Básica. 10 301 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE. 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS). 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.02.1211-001 001. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1212-110 000. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1212-300 008. 10 301 1100 COMBATE AO COVID-19. 10 301 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 004. 10 301 2272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO. 10 301 2272 2033 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - PAB FIXO. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001. 10 301 6838 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL. 10 301 6838 2034 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE BUCAL. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001. 10 301 8573 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF. 10 301 8573 2035 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE DA FAMÍLIA. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001. 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial. 10 302 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE. 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001. 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 007. 10 305 Vigilância Epidemiológica. 10 305 0429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS. 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 002. SIGNATÁRIOS: JOAB DO

NASCIMENTO DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 941.181.911-72, pela Contratante, e **EMMANUEL PABLO TEIXEIRA DA SILVA**, portador do CPF sob n.º 039.671.733-05, e do RG nº 000107824798-3 SSP/MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 08 de junho de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 61a643f1ed131bc053082816ab5e8bf9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

**AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
022/2022 - CPL/DP**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022 -
CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico em referência, tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, antes marcada para o dia 22 de junho de 2022, fica **ADIADA para às 9h30 do dia 05 de julho do corrente ano**. O Edital segue à disposição dos interessados no Mural de Licitações no site do TCE/MA <http://www6.tce.ma.br/sacop/mutalsite/mural.zul>, no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br ou na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 15 de junho de 2022. Georgiana Trovão Moreira Lima. Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 116fa83f9049c9fabfbefd1260e764cc

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 018/2022 - CPL/DP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - CPL/DP
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - CPL/DP, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de acesso à Internet banda larga, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço global, tendo como vencedora a empresa PATRICIA VALERIE SANTOS LOUIS (CNPJ: 14.541.321/0001-08) com valor global de R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais). Dom Pedro, 15 de junho de 2022. Georgiana Trovão Moreira Lima - Pregoeira

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: eb1efd2b3b7bd6dac90e2b8acb6dea7d

LEI Nº 05/2022

LEI Nº 05/2022

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO LEGAL**

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO o Prefeito Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão, Ailton Mota dos Santos, no uso de suas atribuições legais previstas nas Constituições Federal e Estadual e com fulcro no art. 62 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os cidadãos de Dom Pedro - MA, às autoridades constituídas e a todos a quem possa interessar que, nesta data, **SANCIONA E PROMULGA A LEI MUNICIPAL Nº 05/2022 que "Que dispõe sobre a divulgação em suas plataformas digitais da lista médicos, odontólogos, enfermeiros e demais servidores que estejam lotados nas unidades de saúde e que devam prestar atendimento a população de Dom Pedro - MA", para que tenha vigência, eficácia e gere seus legais efeitos."**

Dou a Lei Municipal nº 05/2022 por sancionada nesta data. E, para que nenhum cidadão possa alegar ignorância da presente e a partir desta promulgação, faço público o presente Edital que será afixado no átrio da sede do Poder Executivo e encaminhada para publicação e divulgação no Poder Legislativo Municipal, bem como no diário oficial e demais locais de costume e de fácil acesso público.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE JUNHO DE 2022**

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIFICO que, nesta data, publiquei e registrei a presente Lei e seu respectivo Edital de Sanção e Promulgação, tendo sido afixado um exemplar no Átrio desta Prefeitura Municipal e demais locais de acesso ao público para que seja cumprida nos seus próprios termos. DOM PEDRO - MA, EM 15 de Junho de 2022.

FÁBIO LIRA DE SANTANA

Chefe de Gabinete

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 4c2eccb700a64d24f39d0ef0e8d7096b

LEI Nº 05 DE JUNHO DE 2022

Lei nº 05 de Junho de 2022

Dispõe sobre a divulgação em suas plataformas digitais da lista médicos, odontólogos, enfermeiros e demais servidores que estejam lotados nas unidades de saúde e que devam prestar atendimento a população de Dom Pedro - MA.

O Prefeito Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a

seguinte lei:

Art. 1º Os hospitais e estabelecimentos da rede pública de saúde do Município de Dom Pedro, deverão informar em suas plataformas digitais a lista dos médicos, odontólogos, enfermeiros, e demais servidores que estejam lotados nas unidades e devam prestar atendimento à população.

Parágrafo único. A informação, será atualizada através das plataformas digitais das unidades de saúde e no site da Prefeitura Municipal de Dom Pedro e deverá conter:

I - Nome e número do registro profissional;

II - Nome dos responsáveis administrativos;

III - nome dos chefes de equipe durante os plantões;

IV - Dias e horários dos plantões médicos.

Art. 2º As informações de que trata o artigo antecedente deverão ser atualizadas e publicadas semanalmente nas plataformas digitais oficiais dos órgãos públicos, no site do Município de Dom Pedro, além das páginas oficiais das redes sociais.

Art. 3º O não cumprimento no disposto na presente Lei sujeitará os responsáveis a sanções administrativas.

Art. 4º Para cumprir o disposto nesta Lei, os hospitais, prontos-socorros, ambulatórios públicos e as Unidades Básicas de Saúde - UBS utilizarão a estrutura digital já existente, como sites e redes sociais, sem geração de novas despesas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 30 dias a contar da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dom Pedro (MA), 15 de Junho de 2021.

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

Código identificador: 38f116360ce92aef85503c9388d9e4ca

PORTARIA Nº 020/SEMUS - DE 12 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 020/SEMUS - DE 12 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do decorrentes do, **Termo de Contrato nº 01.12.0210.001/2021, Processo Administração nº 2022.0506.002/2022-SEMUS e PP nº012/2021**, O presente termo aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato de prestação de serviços mecânico e elétrico com fornecimento de mão de obra especializada para manutenção preventiva em veículos pertencentes à frota própria da Rede Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA celebrado com a **SEMUS E O LOCADOR GEOVANNE DOS S. SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA)**, com o período de vigência de: **12/05/2022 a 12/08/2022**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS